



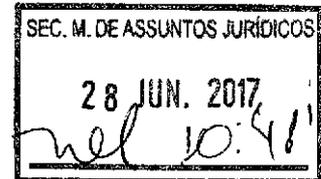
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 295/2017

Hortolândia, 27 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia



Ref.: Encaminha Autógrafos nº 51 a 58/2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 51, DE 27 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 58/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para exercício de 2018 e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 52, DE 27 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 91/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do inciso II do art. 75 da Lei nº 965, de 31 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Hortolândia, Estado de São Paulo, de conformidade com a Legislação Federal e adota outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 53, DE 27 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 96/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de agosto de 2011;

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 27 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 103/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.161.360,00;

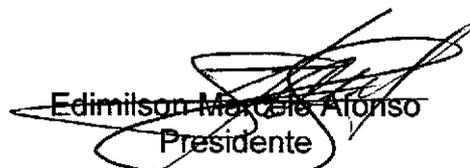
AUTÓGRAFO Nº 55, DE 27 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 104/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenção às entidades que especifica;

AUTÓGRAFO Nº 56, DE 27 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 105/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o SEBRAE – SP – Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de São Paulo e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 57, DE 27 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 110/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.764.000,00; e

AUTÓGRAFO Nº 58, DE 27 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 111/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.105.300,00.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente